



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL CÂMARA LEGISLATIVA DE XINGUARA 2025-2026

APRESENTAÇÃO

A Câmara Legislativa de Xinguara-PA, no exercício de sua função constitucional e em consonância com os princípios da administração pública, apresenta seu Planejamento Estratégico Institucional para o biênio 2025-2026, documento que estabelece diretrizes, objetivos e metas para o aprimoramento contínuo das atividades legislativas e administrativas desta Casa.

O presente planejamento foi elaborado com base em uma metodologia participativa e realista, considerando as particularidades do Poder Legislativo Municipal e as demandas da sociedade Xinguarense. Reconhecemos que o planejamento estratégico, enquanto instrumento gerencial, é hoje imprescindível tanto na esfera privada quanto na pública, sendo fundamental para a consolidação de uma gestão eficiente, transparente e voltada para resultados.

A consolidação da gestão estratégica ocorrerá por meio da implementação de projetos estruturantes, com foco em resultados mensuráveis, na melhoria da imagem institucional, na ampliação da participação cidadã e no aperfeiçoamento dos processos internos. Compreendemos que os projetos são elementos fundamentais para qualquer ação de mudança, inovação e gestão de produtos e serviços públicos de qualidade.

As diretrizes estratégicas e as linhas de atuação de cada ação darão sustentação ao planejamento, demonstrando o rumo e o caminho adotado pela atual Mesa Diretora, sempre em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Este documento visa dar visibilidade à gestão da Câmara Legislativa de Xinguara, difundindo as intenções da Mesa Diretora e cumprindo os princípios constitucionais de publicidade e transparência quanto aos resultados almejados e alcançados. Os cidadãos terão a



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

oportunidade de conhecer a metodologia aplicada e acompanhar as atividades realizadas durante o processo de implementação do planejamento estratégico.

GESTÃO ESTRATÉGICA DA CÂMARA LEGISLATIVA DE XINGUARA

A construção do Planejamento Estratégico da Câmara Legislativa de Xinguara parte da compreensão de que uma gestão pública moderna e eficiente não pode prescindir de visão de futuro, planejamento estruturado e alinhamento entre missão institucional e ações concretas. Nesse sentido, o documento adota uma abordagem estratégica em dois níveis distintos e complementares:

CICLO DE LONGO PRAZO

Missão Institucional

Representar os interesses do povo xinguarense por meio da atividade legislativa responsável, da fiscalização rigorosa dos atos do Executivo e da oferta de serviços públicos de suporte com ética, transparência e eficiência, promovendo o desenvolvimento sustentável, a justiça social e o fortalecimento democrático no âmbito municipal.

Visão de Futuro

Consolidar-se como uma referência regional em excelência legislativa, fiscalização efetiva, inovação institucional e comunicação transparente, sendo reconhecida como uma Câmara próxima do cidadão, proativa nas soluções e comprometida com os princípios republicanos.

VALORES ORGANIZACIONAIS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Os valores que sustentam a atuação da Câmara Legislativa de Xinguara não são apenas declarações simbólicas: são padrões éticos e condutas institucionais que orientam cada ato, decisão e política adotada por esta Casa. Esses valores garantem coerência entre o discurso e a prática pública:

- **Ética:** Atuação íntegra, responsável e respeitosa aos preceitos morais e ao interesse coletivo.
- **Transparência:** Publicidade ativa, clareza na comunicação institucional e prestação de contas contínua.
- **Legalidade:** Observância irrestrita à Constituição, às leis e ao regimento interno da Câmara.
- **Eficiência:** Otimização de recursos, celeridade processual e maximização dos resultados institucionais.
- **Inovação:** Modernização contínua das práticas legislativas, administrativas e de atendimento ao público.
- **Impessoalidade:** Neutralidade no exercício do cargo, com decisões isentas de favorecimentos ou interesses particulares.
- **Comprometimento:** Dedicção institucional plena por parte de vereadores, servidores e gestores.
- **Independência:** Autonomia funcional e decisória da Câmara frente aos demais Poderes e grupos de interesse.
- **Participação Cidadã:** Inclusão ativa da sociedade nos debates legislativos, na formulação normativa e na fiscalização da gestão pública.

ANÁLISE AMBIENTAL

Antes da formulação propriamente dita do planejamento estratégico, foi conduzida uma **análise ambiental minuciosa e estruturada**, por compreender-se que esse é um instrumento indispensável à elaboração de estratégias eficazes e alinhadas à realidade institucional.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Essa análise teve como objetivo identificar, de forma sistêmica, os fatores internos e externos que impactam a atuação da Câmara Legislativa de Xinguara, permitindo reconhecer tanto as potencialidades e limitações da estrutura atual quanto as oportunidades e ameaças presentes no ambiente político, social, econômico e institucional.

Trata-se, portanto, de uma etapa essencial para garantir que as ações planejadas não apenas expressem boas intenções, mas estejam fundamentadas em diagnóstico concreto, evidências reais e visão crítica das condições que cercam o Poder Legislativo municipal.

AMBIENTE INTERNO

Forças

A análise do ambiente interno da Câmara Legislativa de Xinguara evidencia diversos aspectos positivos que fortalecem sua estrutura institucional e oferecem base sólida para a implementação de estratégias de médio e longo prazo. Entre os principais pontos fortes, destacam-se:

- **Corpo técnico qualificado e comprometido:** A Casa conta com servidores experientes, capacitados e alinhados aos valores institucionais, o que favorece a execução eficiente das atividades legislativas e administrativas.
- **Estrutura física adequada:** A sede da Câmara dispõe de instalações compatíveis com suas funções constitucionais, assegurando condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público.
- **Autonomia administrativa e financeira:** A independência orçamentária e gerencial da Câmara permite a condução de políticas internas com flexibilidade, planejamento e foco nos resultados.
- **Sistema de processo legislativo em funcionamento:** A existência de fluxos processuais definidos, com base em sistemas já operacionais, contribui para a organização e a previsibilidade da atividade legislativa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- **Histórico de boa relação institucional com os demais poderes:** O relacionamento republicano com o Poder Executivo, Judiciário e demais entes públicos tem contribuído para a estabilidade institucional e o diálogo interinstitucional.

Fraquezas

Apesar dos avanços consolidados, a Câmara Legislativa de Xinguara ainda enfrenta desafios internos que precisam ser enfrentados com planejamento e visão estratégica. Identificar essas fragilidades é fundamental para orientar ações corretivas e promover melhorias contínuas. Destacam-se como principais pontos de atenção:

- **Necessidade de modernização de processos administrativos:** Alguns fluxos internos ainda operam de forma manual ou burocrática, o que compromete a agilidade e a eficiência da gestão pública.
- **Comunicação institucional pouco integrada e de baixa capilaridade:** A ausência de uma estratégia de comunicação ampla e profissionalizada limita a visibilidade das ações da Câmara e enfraquece o diálogo com a sociedade.
- **Capacitação técnica dos servidores com lacunas pontuais:** Apesar do comprometimento da equipe, ainda há necessidade de investimentos contínuos em formação, especialmente em áreas estratégicas como gestão legislativa, tecnologia, controle interno e atendimento ao cidadão.
- **Defasagem tecnológica nos sistemas de informação:** As ferramentas tecnológicas atualmente disponíveis não acompanham plenamente as demandas por automação, transparência e interoperabilidade institucional.
- **Restrições orçamentárias para projetos estruturantes:** A limitação de recursos financeiros impacta a capacidade da Câmara em implementar iniciativas de maior porte ou com alto grau de inovação, exigindo criatividade e parcerias para superação desses entraves.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oportunidades

O contexto externo oferece condições favoráveis que podem ser aproveitadas para alavancar a atuação da Câmara Legislativa de Xinguara. Essas oportunidades representam caminhos concretos para fortalecer a gestão pública, ampliar a legitimidade institucional e promover maior impacto social. Entre os principais fatores positivos, destacam-se:

- **Parcerias estratégicas com instituições de ensino e pesquisa:** A possibilidade de cooperação com universidades, institutos federais e centros de pesquisa abre caminho para desenvolvimento de estudos técnicos, estágios, programas de extensão e projetos legislativos baseados em evidências.
- **Disponibilidade de tecnologias voltadas à modernização do processo legislativo:** Ferramentas digitais acessíveis e de código aberto podem ser incorporadas para otimizar fluxos, dar publicidade a atos e promover transparência ativa.
- **Interesse crescente da população em participar do processo legislativo:** O aumento da consciência cívica e o engajamento popular — sobretudo pelas redes sociais — criam uma janela de oportunidade para fortalecer os canais de escuta pública e legitimar ainda mais as ações parlamentares.
- **Possibilidade de intercâmbio institucional com outras Casas Legislativas:** A aproximação com Câmaras de referência no Brasil possibilita a adoção de boas práticas, inovação na gestão e formação de redes colaborativas regionais e nacionais.
- **Oferta de programas gratuitos de capacitação por instituições especializadas:** Iniciativas promovidas por órgãos como o Interlegis, a Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), o Senado Federal e o Tribunal de Contas dos Municípios proporcionam acesso a treinamentos técnicos de alto nível, sem custos diretos para a Casa Legislativa.

Ameaças



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

No cenário externo, identificam-se fatores de risco que podem comprometer a efetividade da atuação legislativa, limitar a implementação de projetos estratégicos ou abalar a confiança institucional. A antecipação desses desafios permite o desenvolvimento de mecanismos preventivos e respostas adequadas. Entre as principais ameaças destacam-se:

- **Crescente descrédito da população em relação às instituições políticas:** A desconfiança generalizada diante da classe política e das instituições públicas pode repercutir negativamente na imagem da Câmara, mesmo quando atua com responsabilidade e transparência. Isso exige da Casa Legislativa um esforço redobrado de comunicação, escuta social e prestação de contas.
- **Restrições orçamentárias agravadas pela conjuntura econômica nacional e local:** A instabilidade financeira dos entes federativos afeta diretamente o repasse de recursos, impondo limites à expansão de projetos estruturantes e à modernização institucional.
- **Mudanças legislativas e normativas de impacto direto no funcionamento da Câmara:** Reformas em âmbito federal ou estadual — inclusive na legislação orçamentária, fiscal, eleitoral ou administrativa — podem impor novas exigências, restrições ou adaptações institucionais complexas.
- **Resistência cultural à modernização e à inovação interna:** Mudanças estruturais, especialmente aquelas que envolvem novas tecnologias ou alteração de rotinas, podem encontrar resistência de setores internos acostumados a práticas tradicionais. Isso requer liderança, capacitação e gestão da mudança.
- **Ampliação das demandas sociais em contexto de recursos limitados:** O crescimento das demandas por soluções legislativas, transparência e respostas rápidas da Câmara ocorre simultaneamente à escassez de recursos, o que gera tensão entre expectativa pública e capacidade institucional de resposta.

METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A construção do Planejamento Estratégico da Câmara Legislativa de Xinguara para o biênio 2025–2026 foi orientada por uma metodologia participativa, fundamentada em boas práticas de gestão pública e no rigor analítico necessário à definição de prioridades institucionais.

Esse processo metodológico buscou assegurar que o planejamento não fosse apenas um documento formal, mas um **instrumento de governança ativo, mensurável e alinhado à realidade administrativa, social e política da Câmara**. Para tanto, adotaram-se as seguintes etapas estruturantes:

- **Análise ambiental diagnóstica:** Levantamento detalhado dos fatores internos e externos que afetam a atuação da Câmara, com identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças (matriz SWOT), oferecendo base objetiva para decisões estratégicas.
- **Definição de premissas institucionais:** Estabelecimento de valores, missão, visão e compromissos orientadores, que servem de fundamento para a elaboração de ações e metas alinhadas à identidade da Casa Legislativa.
- **Planejamento em ciclos distintos:** Organização do plano em dois níveis — longo prazo (identidade institucional e visão de futuro) e curto prazo (ações específicas e mensuráveis para o biênio 2025–2026) — assegurando coerência entre o direcionamento estratégico e a execução operacional.
- **Reuniões técnicas e oficinas internas:** Realização de encontros com a Mesa Diretora, servidores e consultores estratégicos, para levantamento de demandas internas, revisão de processos, definição de prioridades e consolidação de propostas.
- **Pesquisa de benchmarking institucional:** Levantamento de experiências bem-sucedidas em outras Casas Legislativas, em nível regional e nacional, com o objetivo de adaptar boas práticas ao contexto específico de Xinguara.
- **Delimitação de dimensões estratégicas:** Agrupamento das áreas de atuação em eixos estruturais — percepção cidadã, estrutura financeira, processos internos e desenvolvimento institucional — para facilitar a definição e o monitoramento de metas.

Essa metodologia garante ao planejamento não apenas coerência técnica, mas **legitimidade política, viabilidade operacional e transparência perante a sociedade**.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO HORIZONTE ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO

A Presidência da Câmara Legislativa de Xinguara, em consonância com os demais vereadores, servidores e setores técnicos da Casa, definiu a adoção de um **ciclo estratégico de longo prazo**, com o objetivo de orientar de forma permanente as decisões institucionais, independentemente da alternância de mandatos ou conjunturas políticas.

Esse horizonte estratégico foi construído de maneira articulada, a partir de valores duradouros, visão de futuro clara e metas amplas, que ultrapassam o escopo de um único biênio. A execução desse ciclo ocorrerá mediante **planos de ação específicos, com prazos definidos, responsáveis designados e indicadores de desempenho**, assegurando o monitoramento contínuo, a avaliação periódica e os ajustes necessários à sua efetividade.

Tal definição não apenas estrutura a gestão administrativa da Câmara, mas reafirma seu compromisso com uma atuação planejada, institucionalizada e voltada ao interesse público, contribuindo para a consolidação de uma cultura de excelência, previsibilidade e responsabilidade política.

II – REUNIÕES INTERNAS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DE PROJETOS

Com o propósito de assegurar a efetividade do planejamento estratégico e a implementação ordenada das ações previstas, a Câmara Legislativa de Xinguara promoveu uma série de reuniões internas envolvendo a Mesa Diretora, os servidores e os setores técnicos da Casa. Essas reuniões tiveram como foco a estruturação da **gestão de projetos com base em boas práticas de planejamento institucional e controle de resultados**.

Durante esse processo, foram desenvolvidas as seguintes atividades estruturantes:

- **Estudo e revisão das gestões anteriores:** Levantamento de experiências passadas, com identificação de boas práticas e fragilidades recorrentes, de modo a orientar decisões mais conscientes e eficientes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- **Análise comparativa de modelos de planejamento adotados por outras Câmaras Municipais:** Avaliação crítica de experiências exitosas em contextos similares, permitindo a adaptação de métodos e estruturas à realidade local.
- **Discussão e definição de indicadores de desempenho:** Estabelecimento de métricas objetivas para mensurar a produtividade legislativa, o cumprimento de metas administrativas e a efetividade das ações desenvolvidas.
- **Formulação de vetores estratégicos e objetivos institucionais:** Identificação dos eixos prioritários de atuação e elaboração de objetivos claros, mensuráveis e alinhados à missão da Câmara.
- **Estabelecimento de premissas e diretrizes de atuação:** Fixação de princípios orientadores que guiarão a execução do planejamento e a tomada de decisões durante o biênio, com base nos valores institucionais e no interesse público.

Essas reuniões foram fundamentais para promover o engajamento interno, assegurar alinhamento entre os setores e viabilizar uma gestão orientada a resultados, com responsabilidade, previsibilidade e transparência.

III – PESQUISA E BENCHMARKING

Como parte integrante da metodologia de planejamento, foi conduzida uma etapa específica de **pesquisa e benchmarking**, voltada à identificação de experiências exitosas e práticas inovadoras em outras instituições legislativas, com vistas à adaptação e incorporação das soluções mais compatíveis com a realidade de Xinguara.

Essa etapa permitiu ampliar a visão estratégica da Câmara Legislativa e oferecer subsídios técnicos valiosos para a definição dos vetores de atuação. As principais ações realizadas foram:

- **Mapeamento e análise de experiências em portais de Casas Legislativas de referência:** Consulta a planos estratégicos, relatórios de gestão, sistemas de transparência e instrumentos de controle adotados por Câmaras reconhecidas nacionalmente por sua boa governança.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- **Estudo de boas práticas implementadas em municípios com características similares:**
Avaliação de soluções replicáveis, especialmente no campo da digitalização de processos, participação popular e indicadores de desempenho legislativo.
- **Coleta de impressões de especialistas em gestão legislativa e planejamento público:**
Entrevistas e consultas técnicas realizadas com profissionais da área, proporcionando uma leitura crítica e qualificada das possibilidades institucionais.
- **Identificação de tendências e inovações aplicáveis à realidade de Xinguara:**
Levantamento de movimentos contemporâneos no campo da governança legislativa — como parlamento digital, transparência em tempo real, formação continuada e cultura de dados — com potencial de implementação gradual na Casa Legislativa.

Essa fase contribuiu diretamente para elevar o nível técnico do planejamento, fundamentar suas propostas em evidências e assegurar que a Câmara de Xinguara se alinhe às melhores práticas do legislativo moderno, com responsabilidade, inovação e foco em resultados.

IV – CICLO DE CURTO PRAZO

O ciclo de curto prazo do Planejamento Estratégico da Câmara Legislativa de Xinguara corresponde ao conjunto de diretrizes, metas e iniciativas que serão efetivamente implementadas no biênio 2025–2026. Trata-se da materialização prática dos eixos definidos no horizonte estratégico, com foco na entrega de resultados concretos, mensuráveis e orientados ao interesse público imediato.

Este ciclo pauta-se pelos seguintes fundamentos:

- **Diretrizes estratégicas alinhadas à Constituição e ao Regimento Interno:** Todas as ações são guiadas pelos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em consonância com o marco jurídico que rege o Poder Legislativo municipal.
- **Linhas de atuação específicas para o período:** Foram delimitados eixos de ação prioritários — como transparência institucional, modernização administrativa,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fortalecimento da fiscalização e aproximação com a sociedade — a partir dos quais se estruturam as metas e iniciativas do biênio.

- **Programas, projetos e ações com foco em resultados sociais:** As intervenções propostas buscam atender, de forma direta e qualificada, às necessidades da população xinguarense, especialmente no que se refere à escuta cidadã, acesso à informação e eficácia legislativa.
- **Construção participativa e pluralidade de perspectivas:** O planejamento de curto prazo foi elaborado com base na escuta de diferentes setores da Câmara, incluindo parlamentares, servidores e assessorias técnicas, garantindo que múltiplos pontos de vista sejam contemplados e legitimando o processo de tomada de decisão.

Este ciclo será acompanhado por mecanismos permanentes de **monitoramento e avaliação**, permitindo correções de rota, aprimoramento contínuo e transparência nos resultados alcançados.

DIMENSÕES ESTRATÉGICAS

O Planejamento Estratégico da Câmara Legislativa de Xinguara foi estruturado com base em um modelo de gestão que alia **visão de longo prazo com capacidade de resposta imediata**, assegurando coerência entre a identidade institucional e os desafios concretos do cotidiano legislativo.

Para isso, foram definidas **dimensões estratégicas fundamentais**, que integram os diversos aspectos da atuação da Câmara em um sistema articulado de planejamento, execução e avaliação de resultados. Essas dimensões constituem o alicerce sobre o qual se organizam os objetivos, metas e projetos institucionais:

1. Percepção dos Cidadãos



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esta dimensão estratégica está centrada na forma como a população enxerga, compreende e valoriza a atuação da Câmara Legislativa. Trata-se da **análise da percepção pública sobre a utilidade, relevância, legitimidade e efetividade das ações do Parlamento Municipal**.

O cidadão ocupa a posição central no planejamento institucional, não apenas como destinatário das políticas públicas, mas como sujeito ativo do processo democrático. Toda a estrutura do planejamento estratégico — da formulação de metas à execução de projetos — deve estar orientada à **satisfação das necessidades sociais, à escuta qualificada das demandas populares e à ampliação da confiança na instituição legislativa**.

Quando a Câmara é capaz de atender às expectativas da sociedade com transparência, responsabilidade e coerência, gera **valor público**, fortalece sua imagem institucional e estimula a participação cívica, criando um ciclo virtuoso de colaboração e pertencimento social.

2. Estrutura Financeira

A dimensão da estrutura financeira representa o alicerce técnico que sustenta a viabilidade das ações propostas pela Câmara Legislativa. Nela, são definidos os parâmetros de crescimento orçamentário, sustentabilidade fiscal e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

Mais do que um aspecto contábil, trata-se de uma estratégia estruturante, que viabiliza o cumprimento das metas institucionais e assegura que os projetos tenham respaldo financeiro para sua execução integral, sem comprometer os princípios da legalidade, economicidade e transparência.

A gestão eficiente dos recursos — por meio de planejamento orçamentário, controle de gastos, revisão periódica de contratos e uso estratégico das dotações — é condição indispensável para que a Câmara atenda com qualidade às expectativas da sociedade, garantindo a continuidade dos serviços legislativos e a efetividade das políticas internas.

3. Processos Internos de Trabalho



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Esta dimensão compreende a organização e o funcionamento interno da Câmara Legislativa, com foco na revisão, modernização e integração dos processos administrativos e legislativos. O objetivo central é **eleva a eficiência institucional**, promovendo fluxos operacionais ágeis, claros e orientados à geração de valor público.

A qualidade dos serviços prestados pela Câmara depende diretamente da forma como seus processos internos são estruturados, monitorados e otimizados. O alinhamento estratégico dessas rotinas garante mais celeridade nas tramitações, maior controle das etapas procedimentais e ampliação da capacidade de resposta às demandas dos vereadores e da população.

4. Aprendizado e Desenvolvimento Institucional

Esta dimensão está voltada à construção de uma cultura organizacional baseada no conhecimento, na formação contínua e na valorização dos servidores públicos. A efetividade do Poder Legislativo depende de uma equipe técnica qualificada, motivada e preparada para lidar com os desafios da gestão pública contemporânea.

Investir em capacitação, inovação institucional e desenvolvimento profissional não é apenas um diferencial: é uma condição essencial para que a Câmara Legislativa evolua como referência de excelência, tanto na produção normativa quanto na gestão administrativa.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. Excelência na Produção Legislativa

Aprimorar continuamente a qualidade técnica, jurídica e social das proposições legislativas, garantindo que os projetos de lei, requerimentos e demais instrumentos normativos respondam com eficácia às demandas da sociedade e aos princípios constitucionais.

2. Transparência e Comunicação com a População



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fortalecer os canais institucionais de transparência, como o portal oficial e as redes sociais da Câmara, promovendo uma comunicação acessível, contínua e orientada à cidadania. Implementar plano de comunicação que valorize a identidade institucional e aproxime o cidadão das ações legislativas.

3. Proximidade com os Municípios

Estimular e institucionalizar a participação popular, por meio da realização de audiências públicas, sessões itinerantes e plataformas digitais de escuta cidadã, assegurando representação efetiva e responsiva às necessidades da população.

4. Modernização Administrativa

Implementar soluções tecnológicas que otimizem processos internos, promovam automação de rotinas e ampliem a eficiência da estrutura administrativa, reduzindo burocracias e assegurando maior celeridade e controle das atividades.

5. Valorização e Capacitação dos Servidores

Desenvolver políticas permanentes de qualificação e valorização funcional, promovendo capacitações contínuas, reconhecimento institucional e ambiente de trabalho saudável, com foco na excelência da prestação do serviço público.

6. Colaboração e Diálogo Institucional

Fortalecer o ambiente colaborativo entre os parlamentares e consolidar parcerias com os demais poderes, órgãos de controle e instituições da sociedade civil, com vistas à construção de soluções conjuntas para os desafios do município.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

7. Responsabilidade Fiscal

Assegurar a gestão equilibrada dos recursos públicos, com rigor no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, transparência nos gastos e planejamento financeiro voltado à sustentabilidade institucional.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

1. Gabinete Digital do Cidadão

Criação de um canal permanente de comunicação com a população, por meio de site e WhatsApp institucional, para:

- Propor sugestões de leis
- Acompanhar votações em tempo real
- Solicitar audiências com vereadores
- Encaminhar demandas e denúncias **Impacto esperado:** fortalecimento da função representativa e aproximação da sociedade.

2. Programa Câmara na Comunidade

Realização de sessões itinerantes e audiências públicas em bairros e comunidades rurais, acompanhadas de atendimentos institucionais. **Impacto esperado:** descentralização das atividades legislativas e fortalecimento da representatividade.

3. Painel de Indicadores Legislativos

Implantação de painel digital com dados atualizados mensalmente sobre:

- Proposições apresentadas



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Frequência parlamentar
- Prazos regimentais
- Projetos tramitados e aprovados **Impacto esperado:** aumento da transparência e accountability legislativa.

4. Programa de Formação Legislativa

Parcerias com Interlegis, ALEPA e outras instituições para oferta de cursos e capacitações técnicas em:

- Redação legislativa
- Oratória e técnica legislativa
- Controle de contas e gestão pública **Impacto esperado:** qualificação dos servidores e parlamentares, com ganho de produtividade e qualidade.

5. Plano Anual de Comunicação Institucional

Elaboração de estratégia comunicacional com:

- Roteiros mensais de divulgação
- Identidade visual padronizada
- Enfoque na educação cidadã e na imagem institucional **Impacto esperado:** fortalecimento da imagem da instituição e ampliação da transparência.

6. Parcerias com Universidades e IFPA

Formalização de convênios para atuação de estudantes em:

- Diagnósticos de políticas públicas
- Pesquisa legislativa



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Apoio a comissões **Impacto esperado:** inovação institucional, qualificação técnica e aproximação com o meio acadêmico.

METAS E INDICADORES

1. **Ampliar a participação cidadã:** Aumentar em 30% o número de participantes nas audiências públicas e sessões plenárias até dezembro de 2026.
2. **Promover educação legislativa:** Implementar programa educacional em, no mínimo, 10 escolas do município até dezembro de 2025.
3. **Fortalecer a transparência:** Alcançar índice de 95% de satisfação popular quanto às informações disponibilizadas no portal da transparência até o final de 2025.
4. **Otimizar a tramitação legislativa:** Reduzir em 40% o tempo médio de tramitação de proposições por meio da modernização do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos até junho de 2026.
5. **Aprimorar os fluxos administrativos:** Atualizar e simplificar os protocolos legislativos, assegurando maior celeridade até o final do primeiro semestre de 2025.
6. **Automatizar rotinas administrativas:** Automatizar pelo menos 70% dos processos administrativos até dezembro de 2025.
7. **Revisar marcos normativos internos:** Realizar revisão semestral do Regimento Interno e demais normativas procedimentais.
8. **Melhorar a acessibilidade digital:** Implementar versão mobile do Sistema de Processo Legislativo até julho de 2025.
9. **Capacitar o corpo técnico:** Assegurar que ao menos 80% dos servidores participem de um treinamento semestral.
10. **Padronizar contratações públicas:** Criar o Setor de Planejamento de Contratações até março de 2025.
11. **Implantar sistema de gestão contratual:** Contratar e implantar sistema de gerenciamento de licitações e prazos contratuais até junho de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

12. **Planejar aquisições anuais:** Publicar até fevereiro de cada ano o planejamento de aquisições da Câmara.
13. **Testar modelo híbrido de trabalho:** Iniciar projeto-piloto em abril de 2025 e avaliar sua efetividade em outubro de 2025.
14. **Readequar o espaço físico institucional:** Concluir a reorganização estrutural da sede até dezembro de 2025.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Planejamento Estratégico será conduzido com rigor técnico e transparência, por meio das seguintes práticas institucionais:

- Reuniões mensais da Mesa Diretora para análise do andamento das metas e ações;
- Elaboração de relatórios trimestrais com os principais indicadores de desempenho;
- Avaliações semestrais para revisão crítica dos resultados alcançados e desafios remanescentes;
- Atualização anual do planejamento com base nos dados coletados e nos novos contextos identificados;
- Divulgação pública periódica dos avanços e ajustes realizados, garantindo controle social e transparência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico Institucional da Câmara Legislativa de Xinguara para o biênio 2025–2026 representa um marco na construção de uma gestão legislativa moderna, responsável e orientada por resultados.

Mais do que um instrumento administrativo, este planejamento expressa um compromisso coletivo com a transparência, a eficiência e a valorização do papel do Poder Legislativo como protagonista do desenvolvimento municipal. Sua execução exige o



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

engajamento efetivo dos vereadores, servidores e da população, para que cada objetivo aqui traçado se converta em benefícios reais para o cidadão xinguarense.

Com base em princípios republicanos, visão de futuro e práticas de governança pública, a Câmara reafirma sua missão de legislar com qualidade, fiscalizar com responsabilidade e representar com legitimidade.

Xinguara–PA, 25 de maio de 2025.

Dorismar Altino Medeiros

Presidente da Câmara Legislativa de Xinguara

Luciana Pereira Ferreira

1ª Vice-Presidente

Cleomar Cristani

1º Secretário

Edvaldo Brito Rosa

2º Vice-Presidente

Michele Aparecida Gomes da Silva

2ª Secretária